

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.999, de 20 de junho de 2018.

Constitui a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Aline Saddi Chaves; Ana Carolina Morais de Souza; Celi Correa Neres; Cláudia Andréa Lima Cardoso; Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral; Dinorah Machado Vaz de Lima; Eliane Cerdas Labarce; Elza Sabino da Silva Bueno; Estela Natalina Mantovani Bertolotti; Fabricio Antonio Deffacci; Francisco Eduardo Torres; Irene Coelho de Araújo; Jair Rosa dos Santos; Jean Sérgio Rosset; Jean Willian de Souza; Marcelina Ovelar Solaliendres; Nataniel dos Santos Gomes; Osvaldo Vargas Jaques; Rogério Dias Renovato; Rosemere de Almeida Agüero; Sauria Lucia Rocha de Castro; Silvia Benedetti; Sirley Lizzott Tedeschi; Susylene Dias de Araújo; Suzana Arakaki; Tiago Zoz; Vando Narciso; Victor Azambuja Gama; Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), na Unidade Universitária de Amambai, sob a presidência do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º No caso de vacância de representatividade, a Instituição fará os procedimentos necessários para a complementação do período de mandato e o novo Conselheiro deverá assumir a mesma vaga até que haja a recomposição.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS